

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

 $\bigcirc \bigcirc /2018$

LIDO EM SESSÃO DE 45/05/48
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
🔀 Justiça e Redação
🗌 Finanças e Orçamento
Obras e Serviços Públicos
NX Cultura Denominação o Arc Rosial

C.M.V.

Fls. ____________

Proc. Nº XXV/ (y

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO

BELONI) apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Benemérito, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, à Sra. ROSELI MARIA BERNARDO AFFONSO.

JUSTIFICATIVA:

valinhense ROSELI **MARIA BERNARDO** AFFONSO, antes mesmo de ingressar na faculdade, era professora na Rede Municipal de Ensino, numa época em que muitas escolas ficaram distantes do

centro urbano e exigia do professor um esforço maior para levar educação

moradores das regiões mais afastadas.

Mesmo após começar a cursar relações públicas e, na sequência, jornalismo na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCamp), ROSELI BERNARDO, como é popularmente conhecida, manteve

sua atividade de professora.

Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP PABX: (19) 3829-5355 -- www.camaravalinhos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Após a conclusão da faculdade de jornalismo, ROSELI BERNARDO deixou o magistério para se dedicar a nova profissão, e passou a atuar como repórter da Folha de Valinhos e como assessora de imprensa da Prefeitura Municipal de Valinhos.

Paralelamente, ROSELI BERNARDO tornou-se correspondente dos jornais O Estado de São Paulo e do Diário do Povo e da Rádio Central, de Campinas.

ROSELI BERNARDO também foi assessora de imprensa e de eventos da Associação Comercial e Industrial de Valinhos (ACIV) e, desde 2005, é sócia proprietária da empresa AR2 Comunicação e Eventos.

Através de suas atividades profissionais, ROSELI BERNARDO deu início a diversos trabalhos sociais, dentre os quais destaca-se a participação na fundação do Recanto dos Velhinhos de Valinhos, do Clube de Mães de Valinhos, da Biblioteca Municipal "Dr. Mário Corrêa Lousada", além de incentivar a carreira de artistas em início de carreira, como Gerci Macari, Paco de Ribes e Marcos Guimarães.

Na década de 1970, quando ainda não se falava em inclusão social e famílias escondiam da sociedade seus filhos excepcionais, **ROSELI BERNARDO** atuou, sob a liderança do Padre Leopoldo Petrus Van Liempt, idealizador da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos, na campanha então inédita na região, com o slogan "Seja um amigo do excepcional".

A campanha realizada pela APAE Valinhos, da qual

ROSELI BERNARDO participou ativamente, serviu para mudar a forma como

o excepcional era visto pela sociedade.

Rua Ângelo Ántônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Também na APAE Valinhos, ROSELI BERNARDO desenvolveu importante trabalho que aproximou ainda mais a instituição da comunidade valinhense, auxiliando na coordenação do Concurso Miss Simpatia, que não valorizava aspectos estéticos como nos tradicionais concursos de beleza ou que buscam descobrir novos talentos para o mundo da moda.

O Concurso Miss Simpatia tinha como objetivo avaliar o conjunto simpatia e beleza das jovens valinhenses, através de empresas que passariam a representar no concurso, prevalecendo a comunicação, o diálogo e a simpatia para a venda de votos.

A candidata que vendesse mais votos se tornaria a Miss Simpatia daquele ano e, assim, por mais de 20 (vinte) anos, o concurso se constituiu numa importante fonte de renda para a manutenção dos trabalhos desenvolvidos pela APAE Valinhos.

ROSELI BERNARDO também teve participação direta na fundação da Associação Cultural e Educacional de Valinhos (ACEV), posteriormente denominada Nova Escola de Valinhos: através de um editorial publicado no semanário Folha de Valinhos, em 1988, questionou a falta de vagas nas escolas valinhenses, não como jornalista, mas como mãe de filhos em

idade escolar.

Rua Ângelo **Al**itônio Schiavinato, nº 59 – Residencial São Luiz – CEP 13270-470 – Valinhos-SP PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Proc. № 2560



((SALAME

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS **ESTADO DE SÃO PAULO**

O Delegado de Polícia da época, Dr. José de Almeida Sobrinho, sensibilizado com a causa levantada por ROSELI BERNARDO, deu início a um grande movimento, que originou a ACEV.

Na escola comunitária que tornou-se realidade em Valinhos e serviu de modelo para muitas cidades da região, ROSELI BERNARDO trabalhou como voluntária por mais de 15 (quinze) anos.

ROSELI BERNARDO também foi fundadora da Rádio Comunitária de Valinhos, onde, há mais de 20 (vinte) anos, participa da diretoria e usa a sua voz para, durante duas horas, informar, dar dicas e conselhos à mulher valinhense.

Casada com o engenheiro Flávio Affonso, que também foi presidente da Nova Escola, **ROSELI BERNARDO** é mãe de Juliana e Ricardo, e tem uma vida voltada para causas sociais e para realizar o bem ao próximo.

Valinhos, 02 de maio de 2018.

KIKØBELONI

Vereador – PSB

Gabinete: 3829-5352

Proc. Nº 2507.10 Fls. 05 Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N	D	ECR	ETO	LEGI	SLA	TIV	ON	ŢQ
-----------------------	---	-----	-----	------	-----	-----	----	----

/2018

Concede o Título de Cidadã Benemérita de Valinhos à Sra. Roseli Maria Bernardo Affonso.

	Israel Scupenaro,	Presidente da Câmara	Municipal de
Valinhos, nos	termos do Projeto de	Decreto Legislativo nº	/2018,
aprovado em s	essão de/		

DECRETA:

Artigo 1º - É concedido o Titulo de Cidadã Benemérita de Valinhos à Ilustríssima Senhora Roseli Maria Bernardo Affonso, pela relevante dedicação aos seus serviços para a comunidade valinhense, honrando o nome de Valinhos como voluntária em diversos setores, além de outras atividades voltadas para a comunidade.





C.M.V. Proc. № <u>JSw/ 13</u> Fls. <u>CG</u> Resp. <u>4</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrare em vigor nesta data. Lun publicare

Câmara Municipal de Valinhos, Aos

Israel Scupenaro Presidente

Nº do Processo: 2500/2018

Data: 09/05/2018

Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2018

Autoria: KIKO BELONI

Assunto: Outorga título de Cidadão Benemérito de Valinhos.

Z.

Money.

A

11



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. № 2500/18

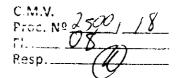
FLS. Nº _ 0 /

DECD

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 15 de maio de 2018.

Marcos Fureche Assistente Administrativo

16/maio/2018



Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/18

Ementa do Projeto: Que "Outorga Título de Cidadão Benemérito de Valinhos".

<u>Parecer:</u> Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu <u>parecer favorável.</u>

Valinhos, 07 de agosto de 2018.

	PRESIDENTE	A FAVC	R CO	
	2- 12 to Con) ()
	Sidmar Rodrigo Toloi MEMBROS	A FAVO	CO	NTRA
	A shift I sal A will	(×)
	Andre Leal Amaral Mauro de Souza Penido	J W	5 ()
	Luiz Mayr Neto) ()
Môr	nica Valéria Morandi Xavier da Silva		5 ()

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALÍNHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2018.

Ementa do Projeto: Que "Outorga Título de Cidadão Benemérito de Valinhos."

<u>Parecer:</u> Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 15 de agosto de 2018.

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Dalva Berto		
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Aldemar Veiga Júnior	_ ()	()
Ver. César Rocha	_ ()	()
Yef. Luiz Mayr Neto	_ (X)	()
Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21,08,18



C.M.V. 3500, 18 Proc. Nº 3500, 18 Fls. 19

CÂMARA MUNICIPAL DE VALÍNHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 28 , 8 , 8

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão en sessão de 04/04/18
Providencie-se e em segulda provive-se.

SEGNE DECRETO LOGISLATION Nº 06/18

nr. Aprifé C. Meichen